

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 086/2019

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **ANA PAULA DA SILVA MACIEL** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício da servidora;

CONSIDERANDO que a servidora obteve a nota de 7,9 (sete vírgula nove) pontos na média dos fatores avaliados e conceito bom;

RESOLVE:

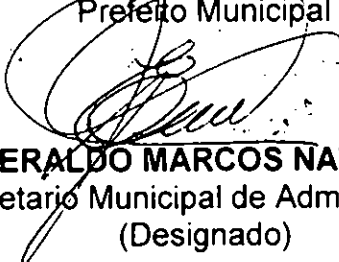
Art. 1º. Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **ANA PAULA DA SILVA MACIEL**, matrícula nº 999341, nomeada em 21/09/2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais - 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 09/10/2018, a servidora em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO
DE 16 Janeiro 120 19
DE Nº 1460
UMWARAMA 16 01 120 19
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS